CCP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 44.125.010/0001-29

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2023

Ref.: Relatório nº 245AT-008-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e ao Administrador do
CCP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CCP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreende a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CCP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfase

Realização e Iliquidez dos Investimentos

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023, quanto ao fato do Fundo possuir investimentos em ativos que não possuem cotação em bolsa ou liquidez, sendo o valor justo dos mesmos obtidos por meio de avaliação econômico-financeira pelo último preço de negociação. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o consequente impacto nas cotas do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, Investimento em Ações de companhia de capital fechado)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa no 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado, no montante de R$ 29.361 mil equivalente a 49,57% de seu Patrimônio Líquido o qual foi avaliada a valor justo pela Administração. A Administração estima o valor justo baseando-se no último preço de negociação das companhias. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor com diferenças significativas. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização, a realização e a existência dos investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros; (i) conciliação contábil da carteira; (ii) validação da existência dos investimentos nas companhias investidas de através de confirmação externa; (iv) análise do contrato de compra e venda das companhias investidas, bem como a ata de assembleia geral extraordinária das companhias, que deliberou e aprovou o aumento de capital; (v) revisão do valor justo com base no último preço de negociação das companhias; (vi) para as companhias investidas ComBio Energia S.A. e AvoPrime Frutas S.A avaliamos as últimas demonstrações contábeis auditadas; (vii) liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e (ix) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para reconhecimento do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Investimentos em cotas de fundo de investimento em participações

(Conforme Nota Explicativa nº 4 b, Cotas de fundos em participações)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía o montante de R$ 20.587 mil, o equivalente a 34,77% de seu Patrimônio Líquido, investido em cotas de fundos em participações. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização a valor justo, a realização e a existência destes ativos, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros; **(i)** obtenção do valor da cota dos fundos investidos na CVM, divulgados pelos administradores na nossa data-base; **(iii)** verificação da existência das cotas de fundo investido através dos extratos de custódia enviados pelos custodiantes dos fundos investidos; **(iv)** revisamos os papéis de trabalho e as demonstrações contábeis, e não obstante avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores, avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria do Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Investido”); (vii) exame da liquidação financeira da totalidade das transações com cotas de fundos; e **(viii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo, para mensuração e avaliação a valor justo do investimento em cotas de fundo de investimento e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.
Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de maio de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ- 076.774/O-7

CCP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.125.010/0001-29
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

		31/12/2023			31/12/2022		
Ativo	**Notas**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Circulante							
Disponibilidades			**442**	**0,75**		**3**	**-**
Banco Genial S.A.			442	0,75		3	-
Cotas de fundo de investimento em renda fixa			**6.631**	**11,20**		**35**	**0,14**
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	4	102.585,30	6.631	11,20	616,90	35	0,14
Cotas de fundo de investimento em participações			**20.587**	**34,77**		**5.360**	**20,83**
Copa V Feeder Institucional FIP Multiestratégia	4	17.535.000,00	20.536	34,68	4.500.000,00	5.360	20,83
Austral II FIP Multiestratégia	4	50.000,00	51	0,09	-	-	-
Não Circulante							
Ações em companhias fechadas			**29.361**	**49,57**		**20.344**	**79,05**
Combio Energia S.A.	5	272.703,00	24.976	42,17	300.000,00	18.500	71,88
AvoPrime Frutas S.A.	5	4.375.000,00	4.385	7,40	1.281.800,00	1.294	5,03
Botas Propriedades Rurais S.A.	5		-	-	550.100,00	550	2,14
Valores a receber			**2.205**	**3,72**		**-**	**-**
Combio Energia S.A.			2.205	3,72		-	-
Total do ativo			**59.226**	**100,01**		**25.742**	**100,02**
Passivo							
Circulante							
Valores a pagar			**6**	**0,01**		**6**	**0,02**
Taxa de administração	12		5	0,01		5	0,02
Auditoria e custódia			1	-		1	-
Total do passivo			**6**	**0,01**		**6**	**0,02**
Patrimônio líquido			**59.220**	**100,00**		**25.736**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**59.226**	**100,01**		**25.742**	**100,02**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CCP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.125.010/0001-29
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Ações de companhias fechadas	**28.897**	**4**
Resultado nas negociações	21.813	-
Ajuste a valor justo	6.939	4
Rendimento sobre venda de ações a prazo	145	-
Cotas de fundos de investimentos	**2.876**	**892**
Resultado com aplicações em cotas de fundos de participação	2.142	883
Resultado com aplicações em cotas de fundos de renda fixa	734	9
Demais despesas	**(109)**	**(172)**
Taxa de administração	(64)	(60)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(13)
Auditoria e custódia	(16)	(23)
Serviços técnicos especializados	(20)	(73)
Outras despesas	-	(3)
Resultado dos exercícios	**31.664**	**724**
Outros resultados abrangentes dos exercícios	**-**	**-**
Resultado abrangente dos exercícios	**31.664**	**724**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CCP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.125.010/0001-29

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário da cota)

Em 31 de dezembro de 2021	
Representado por 3.050.000 cotas a R$ 0,990310	**3.020**
21.992 cotas integralizadas	21.992
Resultado liquido do exercício	724
Em 31 de dezembro de 2022	
Representado por 25.042.000 cotas a R$ 1,027702	**25.736**
15.820 cotas integralizadas	15.820
Amortização de cotas	(14.000)
Resultado liquido do exercício	31.664
Em 31 de dezembro de 2023	
Representado por 40.862.000,10 cotas a R$ 1,449259	**59.220**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CCP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.125.010/0001-29
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento taxa de administração	(64)	(60)
Pagamento de auditoria e custódia	(16)	(23)
Pagamento de taxa fiscalização CVM	(9)	(13)
Demais pagamentos/recebimentos	(20)	(76)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(109)**	**(172)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de participações societárias	(7.576)	(20.340)
Venda de participações societárias	26.467	-
Pagamento de earn-out	(1.217)	-
(Aplicação)/Resgate em cotas de fundos de investimentos em participações	(13.085)	(1.500)
(Aplicação)/Resgate em cotas de fundos de investimentos de renda fixa	(5.861)	16
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.272)**	**(21.824)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	15.820	21.992
Amortização de cotas	(14.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.820**	**21.992**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**439**	**(4)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	3	7
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	442	3

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CCP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 44.125.010/0001-29)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.
Em milhares de reais, exceto o quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O CCP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 28 de outubro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 24 de novembro de 2021.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados que sejam: (i) o Gestor, diretamente, (ii) desde que seja pessoa natural domiciliada no Brasil, sócio, diretor ou membros da equipe responsável pela gestão de fundos geridos pelo Gestor, vinculados ao Gestor, ou (iii) pessoa jurídica, sediada no Brasil, ligada ao mesmo Grupo Econômico do Gestor, excetuadas as empresas coligadas ao Gestor.

Será alvo de investimento pelo Fundo sociedades anônimas fechadas ou abertas, sociedades limitadas, ou fundos de investimento em participações, incluindo o Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Feeder Institucional"), inscrito no CNPJ sob o nº 42.584.206/0001-56 (que, obrigatoriamente, deverá receber investimento pelo Fundo no montante de, pelo menos, 3% (três por cento) do capital subscrito do Feeder Institucional), localizadas no território nacional ou no exterior, atuantes em todos os segmentos da economia, e que atendam os requisitos exigidos pela regulamentação aplicável, de forma que sejam passíveis de investimento pelo Fundo.

O Fundo deverá investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) do patrimônio líquido do Fundo em Ativos Elegíveis de emissão de Sociedades Alvo e o remanescente poderá ser aplicado em Outros Ativos, sendo permitido ao Fundo a aplicação de até 100% (cem por cento) de seus recursos em uma única Sociedade Alvo, não existindo quaisquer limites de concentração e/ou critérios de diversificação para os Ativos Elegíveis, Sociedades Alvo e para Outros Ativos.

O Fundo tem prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 3 (três) anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o prazo de duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo ou pelo Fundo Investido para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo ou pelo Fundo Investido, os quais, ao final do prazo de duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos.

Para fins do disposto no Código ABVCAP/Anbima, o Fundo está enquadrado no conceito de Diversificado, Tipo 3.

A administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo, substancialmente, será mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos feitos no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora, ou qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente as Instruções CVM nº 578 e 579/16, e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, quando aplicável, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Aprovação das demonstrações contábeis

Em 24 de maio de 2024, as demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3 Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalentes de caixa depósitos bancários e aplicações interfinanceiras de liquidez

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa

c) Cotas de fundos de investimento

- Cotas de outros fundos de investimento:

As cotas de outros fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado pela variação do valor das cotas informada pelo administrador dos fundos investidos. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos de renda fixa".

- Cotas de fundo de investimento em participações:

As cotas de fundos de investimento em participações são registradas ao custo de aquisição, ajustado pela variação no valor das cotas do fundo de investimento em participações. A valorização e/ou desvalorização das cotas do fundo de investimento em participações está apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos em participações".

d) Ações de companhia de capital fechado

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, sendo os ganhos ou perdas apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de "Ações de companhias fechadas - Ajuste a valor justo".

e) Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4 Cotas de fundos de investimento

a) Cotas de fundos em renda fixa

	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	102.585,30	6.631	616,90	35
Total		**6.631**		**35**

Esse fundo investe em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancários (CDI).

b) Cotas de fundos em participações

	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade	Valor contábil	% do PL do Fundo	Quantidade	Valor contábil	% do PL do Fundo
Copa V Feeder Inst. FIP	17.535.000,00	20.536	34,68%	4.500.000,00	5.360	20,83%
Austral II FIP	50.000,00	51	0,09%	-	-	-
Total		**20.587**			5.360	

- **Copa V Feeder Institucional FIP Multiestratégia ("Feeder Institucional")**

O Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Feeder Institucional") foi constituído em 20 de maio de 2021 sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 26 de novembro de 2021, com prazo de duração de 12 (doze) anos, contados da data da integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 3 (três) anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Feeder Institucional tem como público-alvo entidades fechadas de previdência complementar brasileiras, com sede e administração no Brasil, ou, ainda, direta ou indiretamente, o Gestor do Fundo.

O Feeder Institucional deverá investir no mínimo 90% de seu patrimônio líquido em cotas Copa V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Master") e, o remanescente poderá ser aplicado em outros ativos.

O Fundo Master é destinado ao investimento em empresas de capital fechado ou aberto que atuem, direta ou indiretamente, nos segmentos imobiliário rural, produção rural e do complexo agroindustrial, bem como relacionados à conservação de florestas nativas e dos respectivos biomas, e que possam ser objeto de propostas de investimentos pelo Fundo Master, ainda que referidas empresas atuem nos respectivos segmentos em caráter não exclusivo.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Fundo registrou ganho de R$ 2.140 (ganho de R$ 883 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022) com aplicação em cotas do Feeder Institucional.

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo investido foi auditado por outros auditores independentes, com o relatório datado em 22 de abril de 2024, sem modificações de opinião.

- **Austral II FIP Multiestratégia ("Austral II")**

O Austral II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Austral II") foi constituído em 17 de agosto de 2023 sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 29 de setembro de 2023, com prazo de duração de 10 (dez) anos e 6 (seis) meses, contados da data da integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo tem como público-alvo Investidores Qualificados brasileiros, excluindo quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que sejam entendidas como estrangeiras.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Fundo registrou ganho de R$ 2 com aplicação em cotas do Austral II.

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo investido foi auditado por outros auditores independentes, com o relatório datado em 5 de abril de 2024, sem modificações de opinião.

5 Investimento em ações de companhia de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2023, a composição das ações de companhia de capital fechado, detidas pelo Fundo, está demonstrado abaixo:

Ativos	ComBio	AvoPrime	Botas
Quantidade de ações	272.703	4.375.000	-
% de participação	1,72%	50,00%	-
Saldo anterior	**18.500**	**1.294**	**550**
Aquisições/Aportes *Earn-out* (R$)	1217	3.095	4.481
Vendas (R$)	(440)	-	(26.027)
Valores a receber com venda (R$) (*)	(2. 061)	-	-
Resultado nas negociações (R$)	817		20.996
Ajuste a valor justo (R$)	6. 943	(4)	
Valor justo (R$)	**24.976**	**4.385**	**-**

*****Não incluí a variação da taxa DI no valor de R$ 145, conforme apresentado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente.

Em 31 de dezembro de 2022, a composição das ações de companhia de capital fechado, detidas pelo Fundo, está demonstrado abaixo:

Ativos	ComBio	AvoPrime	Botas
Quantidade de ações	300.000	1.281.800	550.100
% de participação	2,50%	100,00%	100,00%
Saldo anterior	**-**	-	-
Aquisições/Aportes (R$)	18.500	1.290	550
Ajuste a valor justo (R$)	-	4	-
Valor justo (R$)	**18.500**	**1.294**	**550**

- **ComBio Energia S.A. ("ComBio")**

A ComBio é uma sociedade anônima domiciliada no Brasil com sede no município e Estado de São Paulo. A ComBio tem como objeto social principal a produção e distribuição de vapor saturado a partir de biomassa para empresas do segmento industrial. Em seu modelo de *full outsourcing*, a empresa é responsável por todos os aspectos do projeto, incluindo investimento nos ativos, coordenação da obra, licenciamento ambiental, e ainda todos os aspectos de operação, tais como folha de pagamento, manutenção do sistema de geração de vapor, despesas operacionais diversas e, principalmente, toda a cadeia de abastecimento de biomassa que suportará o projeto.

Neste processo, a ComBio provê a seus clientes três importantes entregáveis. O primeiro, a economia inerente à transição de combustível, como óleos derivados de petróleo e gás natural, para a biomassa. O segundo, uma redução de emissões de gases de efeito estufa, que em alguns casos pode chegar até 90% do inventário de CO^2 de uma unidade fabril. E, por fim, os créditos de carbono que são gerados pelo processo de transição energética. A ComBio coordena todo o processo de registro, auditoria e emissão dos créditos e entrega ao cliente a sua parcela devida.

O Fundo adquiriu ações da ComBio em 31 de março de 2022 e, após análises da administração, foi concluído que não houve eventos relevantes capazes de alterar significativamente o valor justo da companhia até a data-base de 31 de dezembro de 2022. Desta forma, concluiu-se que o valor justo da companhia em 31 de dezembro de 2022corresponde ao valor justo da transação acrescidos das integralizações de capital ocorridas até a data-base.

Em julho de 2023, o Fundo realizou a venda parcial de 27.297 ações da ComBio pelo valor de R$ 2.501. Conforme o contrato de compra e vendas de ações, este montante deve ser ajustado pela variação da taxa DI e pago em 3 parcelas com vencimentos em até 6 (seis), 12 (doze) e 18 (dezoito) meses, respectivamente. Com isto, o Fundo registrou um resultado positivo com negociação no valor de R$ 817, apresentado junto à rubrica de Resultado nas negociações na Demonstração do resultado e do resultado abrangente.

Consequentemente, as 272.703 ações remanescentes foram valorizadas em conformidade com o valor por ação do contrato de compra e vendas de ações, tendo o Fundo reconhecido o ajuste a valor justo no valor de R$ 6.943, totalizando o valor justo de R$ 24.976, conforme apresentado na Demonstração da posição financeira.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Fundo recebeu o montante de R$ 440 e, em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui um contas a receber no montante de R$ 2.205, o qual inclui a variação da taxa DI no valor de R$ 145, conforme apresentado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente como Rendimento sobre venda de ações a prazo.

Em setembro de 2023, após o cumprimento de condições precedentes determinadas no contrato de compra e venda de ações da Combio pelo Fundo, o Fundo pagou aos vendedores das ações R$ 1.217 a título de earn-out.

Em 31 de dezembro de 2023 a investida foi auditada por outros auditores independentes, com o relatório datado em 25 de março de 2024, sem modificações de opinião.

- **AvoPrime Frutas S.A. (“AvoPrime”)**

A AvoPrime foi fundada em 28 de junho de 2022, sob a denominação social de Hoppas Empreendimentos e Participações Mobiliárias S.A com sede na cidade de São Paulo e, tendo por objeto, empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis e a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista.

Em 13 de maio de 2022, os acionistas aprovaram a alteração da denominação da Companhia de Hoppas Empreendimentos e Participações Mobiliárias S.A para Hoppas Frutas S.A. Os acionistas também aprovaram alteração do objeto social da AvoPrime para cultivo de avocado, abacate e demais frutas de lavoura permanente, comércio atacadista e varejista de frutas, entre outros. A denominação social da companhia, passou a ser Avoprime Frutas S.A, após decisão dos acionistas na assembleia do dia 05 de julho de 2022.

A AvoPrime possui uma filial na cidade de Dom Viçoso/MG, onde realiza sua atividade operacional de cultivo de avocado para exportação e para o comércio atacadista no mercado nacional.

Devido a companhia estar em processo inicial, a administração da entidade avalia, constantemente, as necessidades de caixa para suas operações, que podem ser obtidas por meio de empréstimos de terceiros, contribuições de capital e/ou empréstimos de acionistas. A administração da AvoPrime continuará dependendo do suporte financeiro dos seus acionistas para a execução do seu plano de negócio.

O Fundo adquiriu ações da AvoPrime em 3 de junho de 2022 e, durante o exercício encerrado em 2023, o Fundo integralizou R$ 3.095 (2022: R$ 1.294) na companhia. Após análises da administração, foi concluído que não houve eventos relevantes capazes de alterar significativamente o valor justo da companhia na data-base de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Desta forma, concluiu-se que o valor justo da companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 corresponde ao valor justo da transação acrescidos das integralizações de capital ocorridas até a data-base.

Em 31 de dezembro de 2023 a investida foi auditada por outros auditores independentes, com o relatório datado em 28 de março de 2024, sem modificações de opinião.

- **A Botas Propriedades Rurais S.A. ("Botas")**

  A Botas é uma sociedade que foi constituída em 06 de setembro de 2022 na forma de sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo. A Botas iniciou suas operações em 06 de outubro de 2022 e tem atividade de gestão de imóveis de sua propriedade; venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um dos bens da companhia.

  O Fundo adquiriu ações da Botas em 28 de outubro de 2022 e, durante o exercício encerrado em 2023, integralizou R$ 4.481 (2022: R$ 550) na companhia. Após análises da administração, foi concluído que não houve eventos relevantes capazes de alterar significativamente o valor justo da companhia na data-base de 31 de dezembro de 2022. Desta forma, concluiu-se que o valor justo da companhia em 31 de dezembro de 2022 corresponde ao valor justo da transação acrescidos das integralizações de capital ocorridas até a data-base.

  Em agosto de 2023, as ações da Botas foram vendidas pelo Fundo a um terceiro independente pelo valor de R$ 26.027 e, com isto, registrou um resultado positivo com negociação no valor de R$ 20.996, apresentado junto à rubrica de Resultado nas negociações na Demonstração do resultado e do resultado abrangente de 2023.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, não gerem exposição superior ao seu patrimônio líquido, por meio de operações com opções de compra ou venda que tenham como ativo subjacente cotas do Fundo Investido ou no qual haja direito de conversão, ou que observem o regramento de derivativos estabelecido pela Resolução CMN 4661/18.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

7 Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Sociedades Investidas em que são realizados os investimentos.

- Os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

- As carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência: as cotas não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na instrução CVM 578/16 e, não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o Cotista deseje aliená-las.

- A carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Entidades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Entidades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou o Gestor serem responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência.

- Os investimentos no Fundo Investido serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso o Fundo precise vender tais ativos ou o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo Investido ou, conforme o caso, o cotista deste Fundo;

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos, tais como:

(a) Riscos de Não-Realização do Investimento: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou na não realização dos mesmos. O capital subscrito será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de cotas, nos termos do Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar cotas nos termos de seus respectivos Boletins de Subscrição, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e (iii) os investimentos propostos pelo Fundo serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos. A não realização de investimentos no Fundo Investido ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da cota.

(b) Riscos de Mercado: As cotas do Fundo podem estar sujeitas a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços dessas cotas poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. A precificação das cotas do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas

(c) Riscos de Crédito: Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

(d) Risco de Descontinuidade: O Regulamento do Fundo estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(e) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, sanitária, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação (i) dos ativos investidos pelo Fundo Investido, (ii) das cotas do Fundo Investido ou, ainda, (iii) do próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

(f) Risco de derivativos: Por poder operar com derivativos na hipótese prevista no Regulamento, o Fundo também está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Não é possível assegurar nem nas hipóteses de utilização de derivativos exclusivamente para proteção patrimonial na modalidade com garantia, que o Fundo obterá um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas.

8 Emissões, resgates e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas. O Fundo possui cotas de uma única classe, as quais conferirão direitos políticos, econômico-financeiros idênticos aos seus Cotistas.

A primeira emissão de cotas foi deliberada pelo Administrador sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cota, mantendo-se o referido valor nominal (inclusive para os Cotistas que ingressarem no Fundo após a subscrição inicial de Cotas e/ou após a realização de investimentos por parte do Fundo) até a data de encerramento da distribuição da 1ª emissão de cotas, observado o montante mínimo de R$ 30.000 e uma quantidade mínima de 30.000.000 (trinta milhões) de cotas.

As eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor, ou mediante a deliberação do Administrador, desde que limitado ao montante de R$ 50.000.

A segunda emissão de cotas foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de fevereiro de 2022, no montante de R$ 20.000 com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cota.

A terceira emissão de cotas foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de abril de 2022, no montante de R$ 10.000 com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cota.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram emitidas 15.820.000 cotas no montante de R$ 15.820 (21.992.000 cotas no montante de R$ 21.992 em 2022).

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a:

(i) desinvestimentos dos ativos da Carteira;
(ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas;
(iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos;
(iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e
(v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

As distribuições devem ser feitas de forma a assegurar que os valores disponíveis no caixa do Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor das exigibilidades e provisões necessárias do Fundo, a critério do Gestor, e serão feitas das seguintes formas:

(i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada Cotista; e
(ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve amortização de cotas no montante de R$ 14.000.

Não houve amortização e resgate de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

9 Remuneração do Administrador, Gestor e Custodiante

Pela prestação dos serviços de administração, tesouraria, liquidação, controladoria e escrituração, o Fundo pagará uma Taxa de Administração de R$ 5 por mês, corrigido anualmente pelo IGP-M desde a data de início do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa com taxa de administração foi de R$ 64 (R$ 60 em 2022).

Pelos serviços de custódia dos ativos da carteira, o Custodiante fará jus a uma remuneração, a ser paga diretamente pelo Fundo, equivalente ao valor fixo mensal de R$ 1, corrigido anualmente pelo IGP-M.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa com taxa de custódia foi de R$ 13 (R$ 12 em 2022).

Não será cobrada taxa de ingresso e saída dos Cotistas do Fundo.

10 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, comparada com o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do último período foram os seguintes:

Exercício	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (*)	Rentabilidade Teórica (%)
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023	1,449259	46.466	41,02	74,36
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022	1,027703	16.896	3,78	3,78

(*) A rentabilidade apresentada considera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício no valor da cota do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11 Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e controladas pelos seus respectivos administradores

As ações das companhias fechadas são escriturais e registradas nos livros societários de cada companhia registrados em junta comercial.

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o total dos saldos a qual remunera os serviços de administração e gestão, está demonstrado a seguir:

Ativo	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Saldo disponibilidade – Banco Genial S.A.	442	3

Passivo	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Taxa de administração e gestão	5	5
Taxa de custódia	1	1

Despesa	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Taxa de administração e gestão	64	60
Taxa de custódia	13	12

13 Política de distribuição de resultados

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Sociedade Investidas, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos Ativos Alvo, serão destinados à amortização de cotas, de acordo com as regras previstas no regulamento.

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo é realizada através de anúncio publicado no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, por meio de carta, com aviso de recebimento, endereçada a cada cotista ou por meio eletrônico com confirmação de recebimento de cada cotista.

15 Encargos do Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido (PL) médio estão demonstradas como segue:

	Exercício encerado em 31 de dezembro de 2023		Exercício encerado em 31 de dezembro de 2022	
Encargos debitados ao Fundo	**Valor**	**(%) PL Médio**	**Valor**	**(%) PL Médio**
Taxa de administração	64	0,14	60	0,36
Taxa de fiscalização CVM	9	0,02	13	0,08
Auditoria e custódia	16	0,03	23	0,14
Serviços técnicos especializados	20	0,04	73	0,43
Outras despesas	-	0,00	3	0,02
	109		172	
Patrimônio líquido médio	**46.466**		**16.896**	

16 Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de
cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

18 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15 de junho de 2023, foi deliberado a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

19 Contrato de prestação de serviços de auditoria

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, informamos que o Administrador não contratou, nem teve quaisquer outros serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., responsável pelo exame das demonstrações contábeis, exceto pelos serviços de auditoria externa.

20 Serviços contratados

O Administrador do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestora	Copa Gestão de Investimentos Ltda.
Custódia, controladoria e tesouraria	Banco Genial S.A

21 Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM nº 578, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

(b) Mudanças na tributação

Em 30 de outubro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.711 que altera as regras de tributação de investimentos estrangeiros em Fundos de Investimento em Participações (FIP). Dentre outras mudanças, para esses investimentos serem isentos do imposto de renda, o FIP precisa ser classificado como uma "entidade de investimento", segundo a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.754 que dispõe, dentre outras matérias, sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País, equiparando as regras tributárias entre fundos de condomínios abertos e fechados. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos para determinados dispositivos e, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os principais dispositivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.789 que alterou alguns dispositivos da Lei nº 14.754 relacionados à apuração da base de cálculo do imposto.
A Resolução CMN conceitua entidade de investimento como os fundos de investimento que possuem gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos.

Segundo a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os cotistas de FIP, FIDC e ETF que não forem classificados como entidades de investimento passarão a estar sujeitos à tributação periódica do "come-cotas" a partir de 2024. Os rendimentos produzidos passarão a estar sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. As cotistas pessoas físicas desse Fundos tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda sobre os rendimentos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a uma alíquota reduzida de 8%, dividido em seis parcelas. A primeira parcela do imposto deveria ser paga até o dia 29 de dezembro de 2023 e as demais devem ser pagas entre janeiro e maio de 2024.

De acordo com o Art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 14.754, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo das Investidas, desde que o ganho ou a perda esteja evidenciada em subconta nas demonstrações contábeis do Fundo não classificado como entidades de investimento.

Ainda, de acordo com o Art. 26, § 6º-A, da Lei nº 14.754, incluído pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, os valores recebidos pelo FIP de suas empresas investidas, inclusive na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio ou em virtude de baixa ou liquidação de investimento, não comporão a base de cálculo do imposto de renda, desde que o Fundo não classificado como entidades de investimento reinvista esses valores em ativos autorizados no prazo estabelecido para a verificação do enquadramento da sua carteira, conforme regulamentação da CVM, hipótese em que o valor correspondente será transferido da subconta do investimento original para a subconta do novo investimento.

22 Eventos subsequentes

Os seguintes eventos subsequentes ocorreram desde a data base destas demonstrações contábeis até a data de sua aprovação e emissão:

- No dia 9 de janeiro de 2024, o Fundo recebeu R$ 442, referente ao valor remanescente da primeira parcela da venda de ações da Combio.
- Nos dias 26 de janeiro e 22 de março de 2024, foram investidos R$ 854 no Copa V Feeder Institucional FIP Multiestratégia.
- Nso dias 28 de março e 26 de abril de 2024, foi investido R$ 3.868 no Austral II FIP Multiestratégia.
- Nos dias 15 de janeiro, 8 de fevereiro e 13 de março de 2024, foram investidos R$ 800 na Avoprime Frutas S.A.

* * *

Gabrielle Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22